



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 7ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, REALIZADA
NO PERÍODO DE 24 A 28 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL
DA 2ª REGIÃO, M.M. DESEMBARGADORA FEDERAL DOUTORA SALETE MARIA
POLITA MACALLÓZ,

A Inspeção anual realizada neste Juízo da 7ª Vara Federal de
Execução Fiscal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foi
desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pelos
subscritores deste Relatório, Doutora **FÁTIMA MARIA NOVELINO
SEQUEIRA**, Juíza Federal Titular e Doutor **ROBERTO DANTES SCHUMAN
DE PAULA**, Juiz Federal Substituto.

O evento foi comunicado ao Ministério Público Federal, à
Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Ordem
dos Advogados do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,
Caixa Econômica Federal e Procuradoria Regional Federal, desta
feita por meio, respectivamente, de ofícios expedidos.

Este Juízo deu ciência da Inspeção Ordinária por meio do
Edital nº (JFRJ-EDT-2014/00036).

Informamos que o documento em epígrafe observou, para
digressão das informações abaixo pontuadas, parte do recente
Formulário de AUTOINSPEÇÃO DAS VARAS/2013, editado pela D.
Corregedoria do E. TRF 2.ª Região, por meio da PORTARIA Nº TRF2-
PTC-2013/00172 DE 07 DE MAIO DE 2013.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

1 - DA ADMINISTRAÇÃO DA VARA

1.1 - Quadro de Servidores:

Atualmente a 7ª Vara de Execução Fiscal é composta dos seguintes servidores, observada a hierarquia decorrente do quadro das funções comissionadas:

- MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ - (DIRETOR DE SECRETARIA-CJ 03);
- MARIA PAULA DA SILVA SIMÕES - (SUPERVISORA-FC 05);
- ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - (SUPERVISORA-FC 05);
- LARA MAIA MARINHO (OFICIAL DE GABINETE - FC 05);
- FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS - (FC 04);
- NATHALIA DINOVA (FC 04);
- RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS (FC 04);
- ROSE RUAS (FC 03);
- REGINA MARIA MONTEIRO COUTINHO (FC 02) - servidora requisitada do TRE;
- GUSTAVO DA SILVA CHAGAS;
- JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA MUNIZ;
- VANESSA DOS SANTOS ALVES SIMÕES;
- ALVANIR PEREIRA DOS SANTOS.

Número de cargos previstos na Vara:

São previstos 14 cargos para a Vara.

Relevante mencionar o falecimento da Diretora deste juízo, Maria Fernanda dos Santos D' Anunciação, em 12 de março de 2014, passando a ocupar a Direção da Secretaria o Servidor Marcelo





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Figueroa Vazquez, razão pela qual, atualmente a Vara não está com sua lotação completa, restando 1 servidor para tanto. A referida Diretora atuava neste juízo, desde 11/12/2013.

1.2 - Estagiários:

A Vara possui quatro vagas para estagiários, todas atualmente preenchidas. Todos os estagiários estão cursando nível superior em Direito.

1.3 - Relação número de processos em tramitação e número de servidores em atividade (dividir o número de feitos em tramitação pelo número de servidores em atividade, excluindo os Agentes de Segurança, que não prestarem serviço):

Em 07 de abril de 2014, a Vara conta com 9.861 processos ativos e 12 servidores, razão pela qual há 822 processos por servidor.

1.4 - Detalhar a forma de organização da Vara/Juizado, destacando as atribuições:

Tendo em vista a formatação da divisão de tarefas por meio de quadro de atividades, a informação solicitada segue em anexo para melhor compreensão.

Ressaltamos que o modelo de gestão tem a pretensão de mapear todas as atribuições do cartório, dividindo entre a equipe o desenvolvimento das tarefas.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

1.5 - Assinalar a participação direta do Juiz Federal em reuniões: com o (a) Diretor (a) de Secretaria; Supervisores e servidores, detalhar conforme o caso:

Todas as rotinas cartorárias e entendimentos são regularmente objeto de análises, havendo regular e constante troca de informações e orientações entre os magistrados e sua equipe para aprimoramento da prestação jurisdicional pelo juízo.

1.6 - Informar sobre a sistemática de planejamento das atividades da Vara/Juizado, detalhar conforme o caso:

No tocante, é importante mencionar que a atual equipe é formada por servidores que em sua quase totalidade acompanharam a atual juíza titular quando de sua remoção em dezembro de 2013.

De início, o objetivo foi organizar a equipe, distribuindo as atribuições entre seus membros. Após, foram necessários ajustes na disposição física do cartório para atender à nova sistemática de trabalho.

Implementadas rotinas mínimas para início das atividades em janeiro de 2014, a cada mês vêm se aperfeiçoando os métodos de trabalho, na medida em que são identificadas falhas no fluxo do trabalho.

Ademais, é relevante ressaltar que a equipe está em fase final de adaptação às rotinas e peculiaridades da Vara de execução fiscal.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Com o intuito de aprofundar o tema, relato abaixo medidas aplicadas e que vêm sendo objeto de atenção:

- Reorganização das atribuições (já realizada);
- Reorganização das disposições físicas de armários, mesas etc. (já realizada);
- Dentre as atribuições dos servidores, estabelecimento de fluxogramas e métodos de realização de tarefas (já realizado);
- Reorganização dos processos suspensos e estabelecimento de rotinas para seu controle (em andamento);
- Reorganização dos locais virtuais, com vistas a atender ao modelo de trabalho atual (finalizando);
- Reinício dos procedimentos afetos à realização de leilões (em andamento);
- Gestão dos expedientes (para expedição e juntada) e petições pendentes (em andamento);

Evidentemente todas as tarefas acima descritas, ainda que realizadas, são constantemente objeto de análise e controle visando o constante aperfeiçoamento.

1.7 - Informar sobre a sistemática de avaliação periódica dos resultados das atividades da Vara/Juizado, detalhar:

Tendo em vista a necessidade de reorganização e adaptação da equipe, nesse primeiro momento (praticamente toda a atual equipe está há pouco mais de 3 meses no cartório), ainda não foi possível estabelecer de forma segura que resultados serão satisfatórios, mês a mês, e anualmente, após a completa organização do cartório e aprimoramento dos procedimentos.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

O foco inicial é a constante redução de acervo e cumprimento das atividades cartorárias dentro dos prazos e metas estabelecidos pelos órgãos superiores, além da própria produção de despachos, decisões e sentenças, em números razoáveis e compatíveis com a progressiva redução do acervo.

Cumprido esse primeiro objetivo, a pretensão é alcançar produção correlata ao potencial do grupo, que vem se empenhando no aperfeiçoamento individual e coletivo.

1.8 - Informar sobre o procedimento para atender advogados/partes, especificar:

O atendimento às partes, advogados e estagiários se dá por escala entre servidores e estagiários que, prontamente, procuram prestar informações e disponibilizar processos, no balcão de atendimento, quando assim solicitado.

Além disso, contamos com o telefone, o fac-símile e o e-mail institucional como importantes instrumentos de atendimento, no que concerne à prestação de informações gerais sobre a Vara e seu funcionamento.

1.9 - Destacar os procedimentos adotados, na Vara/Juizado, tendo em vista o cumprimento da Meta 3/2014, do CNJ (VII Encontro Nacional do Judiciário, Novembro/2013, Belém PA):

"Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim".





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

A divisão de tarefas, conforme se extrai do Anexo I a esse relatório, se dá mediante a repartição de atribuições entre servidores e estagiários, observando o grau de complexidade e responsabilidade decorrentes da ocupação das funções comissionadas.

Além disso, para todas as rotinas cartorárias há servidores responsáveis por seu acompanhamento.

2. DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

2.1. Atuação dos juízes (Titular e Substituto) Divisão de processos entre Titular e Substituto: (Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF, 2ª Região):

Aplica-se a Resolução Conjunta nº 1, de 09/04/2008, do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a redação que lhe conferiu a Resolução Conjunta nº 03, de 27/05/2008, publicada às fls. 549/550 do Diário da Justiça em 02/06/2008, que disciplinou integralmente a divisão de processos entre os juízes titulares e substitutos da Justiça Federal de Primeira Instância. Com isso, fica a cargo do MM. Juiz (a) Titular todos os processos pares, cabendo ao MM. Juiz Substituto os ímpares.

2.2. Número de Audiências, no período de levantamento: agendamento/realização: Não há audiências marcadas, haja vista as peculiaridades dos processos de execução fiscal.

2.3. Número de processos em tramitação no Gabinete:





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

2.3.1 Conclusos para sentença:

- a) Na data da assunção da Vara (11/12/2013): 300
- b) Atualmente: 61 (posição em 31/03/2014)

2.3.2 Com pedidos urgentes pendentes de análise:

- a) Liminares em mandados de segurança, cautelares: 0
- b) Antecipações de tutela: 0

2.4. Número de processos em tramitação na Vara/Juizado, no mês do levantamento, desconsiderando os suspensos:

2.4.1 Na fase de conhecimento, por classe: 846 processos (total)

2.4.2 Na fase de execução, por classe: 9039 processos (total)

OBSERVAÇÃO: A informação por classes segue por meio do Anexo 2.

a) Ofícios Requisitórios Expedidos:

Identificou-se a existência de 66 ofícios requisitórios expedidos entre as inspeções de 2013/2014 (período de junho de 2013 a março de 2014).

b) Cartas de Execução de sentença penal: Não se aplica.

c) BIC: Não se aplica.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

d) Grandes Débitos:

Foi solicitada à DIGRA (Divisão de grandes devedores da Fazenda Nacional) relação atualizada dos grandes devedoras com execuções fiscais na 7ª Vara de Execução Fiscal. Ademais, os processos físicos vêm sendo identificados por etiquetas na capa quanto a essa situação.

Com isso, foi criado local virtual específico para tramitação desses processos e escaninho físico com a mesma finalidade.

e) Penhora on line (Sistema BacenJud):

Identificou-se pouco mais de 1.589 processos pendentes para análise do pedido de bloqueio e com ordem já proferida, pendente de cadastramento, haja vista o acúmulo existente quando da remoção da nova equipe para esta Vara.

No tocante, é relevante ressaltar que desde o início de 2014 a nova equipe reiniciou gradativamente a movimentação desses processos, iniciando-se com uma média semanal de 50 processos e, posteriormente, para 100 processos, com a intenção de alcançar, em curto prazo, a análise de 150 processos semanais, e quantidade superior a essa, até que seja superado o acúmulo existente.

f) Leilões:





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Os processos em que solicitada a realização de leilão e com ordem nesse sentido, têm tratamento separado tanto em armários próprios como em local virtual específico.

Iniciamos a triagem, como indicado no item 1.6, com vistas a estabelecer procedimento, desde a análise da pertinência do leilão até o pagamento ao credor, mediante a arrematação do bem.

g) Cadastramento de Bens Constritos:

Foi identificada a ausência de cadastramento, em virtude do volume de penhoras efetuadas pelo juízo, combinado com o prioritário processamento de tais execuções, em detrimento do cadastramento detalhado acima indicado. Merece registro o fato de que o efetivo cumprimento dessa exigência normativa apresenta importante impacto negativo na produtividade da Secretaria, motivo pelo qual, a equipe anterior havia suprimido a prática. Não obstante, a matéria está sendo objeto de reanálise para atualização de tais informações, sem grande prejuízo da produtividade perseguida.

2.4.3 Tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV:

Não se aplica, já que em regra a credora é a Fazenda Pública.

2.5. Número de processos sobrestados/suspensos: razões (artigos 267 a 269 da CNCR)





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

De início, salienta-se que no início de 2014 a nova gestão removeu todos os processos físicos e armários relacionados no item para a sala de apoio da 7ª Vara de Execução Fiscal, com a finalidade de gerir melhor o espaço físico do cartório.

A partir da conclusão das medidas relativas à providência em questão, iniciou-se a reorganização da referida sala, observando-se e anotando-se as causas de suspensão e arquivamento (em andamento).

Com o fim de iniciar a análise desses processos, foi designado, para tanto, servidor com o apoio de estagiário, ambos sob a coordenação do Diretor de Secretaria, a fim de garantir a manutenção da suspensão desses processos, pelo período legalmente fixado. O anexo 3 a esse relatório indica, em março de 2014, o total de processos suspensos, bem como os motivos de suas suspensões.

2.6. Identificar os processos extraviados, as datas da ocorrência e as providências:

Foi criado local virtual para armazenamento de mandados de devolução de autos e busca e apreensão, cujas diligências foram frustradas, que estão sendo objeto de análise para a pertinente restauração de autos.

Relaciono os mandados expedidos:

- MBA.0052.000090-0/2013
- MBA.0052.000099-0/2013
- MBA.0052.000038-4/2013





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

-MBA.0052.000064-7/2013
-MBA.0052.000130-0/2013
-MBA.0052.000065-1/2013

2.7. Identificar as ações de restauração de autos, no período do levantamento:

Identificou-se 15 ações de restauração de autos (14 em tramitação + 1 suspensa). Serão adotadas as medidas necessárias ao célere encerramento dos respectivos processos.

2.8. Número de processos da Vara/Juizado com pendência junto a outros setores da administração e/ou órgãos, acima dos prazos estabelecidos: (remessas: contadoria, MPF, AGU, FN, etc. com carga para advogados/peritos):

As informações foram prestadas nos subitens 2.6 e 2.7. Quanto aos setores internos, não se identificou processos nessa situação. É ainda relevante mencionar que no início do ano corrente foi extraído relatório de processos com carga vencida para identificação de tais situações, já tendo sido expedidos os pertinentes mandados para regularização de cada uma das situações detectadas, cujo acompanhamento de resultados está sendo monitorado pela Secretaria.

2.9. Número de processos distribuídos e aguardando despacho inicial, nos trinta dias anteriores à data do levantamento, assinalando o tempo médio entre a distribuição e o despacho inicial:

No mês de março/2014 foram distribuídos 390 processos.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Ressalto que em 08 de abril de 2014, identificou-se no Local Virtual: Conclusão - inicial, como iniciais mais antigas, aquelas com registro de entrada em 19 de março de 2014, média que se verifica ordinariamente. Assim, sem precisar dias exatos para apreciação em cada caso, a análise das iniciais leva entre 10 e 15 dias desde sua entrada no cartório.

2.9.1 Procedimentos adotados para análise das iniciais/prevenção:

Os processos são analisados observando os requisitos legais gerais e especiais afetos às iniciais de execução fiscal. Quanto às prevenções, são analisadas causas de conexão ou continência que justifique sua livre distribuição ou distribuição por dependência, mas a situação descrita é pouco verificada, em razão das peculiaridades da especialidade da Vara.

2.10. Número de processos com conclusão para despacho, há mais de 30 dias, por tipo de ação:

Identificou-se 420 processos conclusos para decisão; 48 processos conclusos para sentença e 2883 processos conclusos para despacho. Foi extraído relatório até o último dia do mês de janeiro de 2014.

A maior parte das conclusões para decisão refere-se a exceções de pré-executividade, que demandam análise detalhada de questões relevantes de mérito, inclusive análogas àquelas suscitadas e analisadas em sentenças de embargos à execução.

A quantidade de processos conclusos para despacho representa cerca de 30 % do acervo total da Vara, demandando apuração de





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

procedimentos para redução do acúmulo encontrado. Merece, no entanto, registro o fato de que a quantidade de processos conclusos existentes retrata a situação real, sem qualquer artifício que repercuta na redução de conclusões apenas para fins estatísticos, sendo, inclusive, resultado de um acúmulo antes existente e do período de transição por que vem passando a gestão da Vara, com treinamento de equipe e adequação de procedimentos.

2.11. Sistema adotado para organização dos processos (físicos e virtuais), em fase de conhecimento e em fase de execução:

Os processos físicos são ordenados por fases. Há local apropriado para guarda dos processos conclusos e para guarda dos processos com medidas cartorárias a serem cumpridas.

Os processos eletrônicos seguem modelo similar, excepcionadas e adaptadas medidas que lhe são ou não correlatas.

Quanto à divisão em fases de conhecimento e de execução, a maior parte do acervo é atinente à fase executiva, razão pela qual, os processos em fase de conhecimento são absorvidos na conclusão ordinária. Situações específicas têm tratamento diferenciado, em razão de urgência legal ou eventualmente constatada em casos específicos.

2.12. Métodos auxiliares de controle e situação do acervo (planilhas, mapas etc.), detalhar:

A análise e acompanhamento tanto se dá pelos relatórios extraídos pelo Sistema Apolo, como pelo Portal de Estatística.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

2.12.1. Varas com competência criminal: Não se aplica.

2.13 Fixação e controle de prazo para prolação de sentenças, detalhar:

Inicialmente, cumpre relatar que, por ocasião da assunção da Vara pela Juíza Titular, foram encontrados 300 processos conclusos para sentença; a conclusão mais antiga remontava a 20/08/2012.

Ante tal cenário, foi priorizada a prolação de sentenças nos processos com conclusões mais antigas, de forma que, atualmente, a conclusão mais antiga remonta a 10/04/2013.

Foi fixado o prazo de um mês para prolação de sentenças padronizadas e de extinção, ou seja, todos os processos que demandem sentenças tipos B e C são sentenciados no próprio mês de conclusão.

Quanto aos processos que demandam sentença individualizada (tipo A), ante o acervo de conclusões antigas, conforme acima exposto, a meta inicial é reduzir o tempo de conclusão para 180 dias, até o final do próximo mês; e, no mês seguinte, reduzir para 90 dias a data de conclusão mais antiga.

O controle desses prazos é feito pela extração, semanalmente, de relatórios de estatística de processos conclusos, a partir do sistema Apolo.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

2.14. Critério específico para determinar os feitos a serem julgados, exceto aqueles com preferência legal, detalhar conforme o caso:

Os processos são separados nos escaninhos por tipo de sentença, classificadas segundo o tipo de fundamentação: terminativas (tipo C), padronizadas (tipo B) e individualizadas (tipo A).

Os processos que se enquadram nas hipóteses de sentenças de tipos B e C são sentenciados no próprio mês de conclusão, como visto no item anterior.

Os processos que se enquadram na hipótese de sentença tipo A são classificados por ordem de conclusão, priorizando-se, como relatado no item anterior, a prolação de sentenças nos mais antigos.

2.15. Fixação de metas periódicas de produtividade, detalhar:

Como anteriormente mencionado, a equipe atual da 7ª Vara de Execução Fiscal está atuando desde meados de dezembro de 2013. De início, o objetivo foi compreender todas as fases e a situação física e eletrônica do acervo, organizando a gestão em cotejo com o número de integrantes da equipe.

Assim, como meta inicial, pretende-se manter equilíbrio entre as entradas e saídas de processos, com enfoque na redução dos processos em tramitação.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Cumprida essa etapa, e segura a equipe do cumprimento de todas as rotinas e controle de todas as fases (evitando-se o surgimento de "gargalos" no processamento), será elaborado, no trimestre em curso, plano mais detalhado de metas, objetivando seu cumprimento integral.

Além desse plano de ação, os itens de maior relevância, antes analisados no presente relatório, já apontam metas específicas a serem cumpridas pela equipe da Vara.

2.15.1. Controle periódico de produtividade, detalhar:

Estabelecidas as metas acima enunciadas, o acompanhamento de seu cumprimento exige a verificação mensal de sua progressão. Para tanto, o Diretor de Secretaria como as Supervisões estão cientes da importância desse trabalho em auxílio aos magistrados que atuam neste juízo, aos quais serão apresentados relatos dos resultados parciais de cada período.

2.15.2. Tratamento específico para feitos com prioridade legal ou META/CNJ, detalhar conforme o caso:

O Tratamento para os processos com prioridades exigiu a criação de locais físicos e eletrônicos específicos e seu controle por meio de servidores especificamente designados para acompanhamento.

3. MEDIDAS ESPECÍFICAS ADOTADAS AO LONGO DA INSPEÇÃO, NÃO DESCRITAS ACIMA:





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

- Foi extraído relatório de processos parados há dias, a fim de obter totais e localização de processos mais antigos sem tramitação.

De início, localizamos 342 processos com último movimento anterior a 31 de julho de 2012. Em vista do total indicado, foi extraído novo relatório, que indicou 50 processos com último movimento anterior a 31 de julho de 2011.

Com o fim de sanear as pendências mais antigas, iniciou-se a análise e correção dos processos indicados a partir do relatório com informações especificamente do ano de 2011. Logo que finalizado, será verificado o segundo relatório.

É importante mencionar que esse trabalho seguirá em paralelo à constante redução de acervo recente, extraídos novos relatórios quando regularizado aquele afeto ao semestre anterior.

Ainda durante a inspeção:

- O MPF informou por meio do Ofício nº 4045/14/PR/Rj/GAB/CB, ter acessado os Processos:

0084658-22.1999.4.02.5101, 0020054-32.2011.4.02.5101, 0519102-93.2011.4.02.5101, 0008306-32.2013.4.02.5101, 053005-53.2004.4.02.5101, 0510432-66.2011.4.02.5101 e 0056812-73.2012.4.02.5101, e não formulou nenhum requerimento.

- Foram ainda inspecionados, por amostragem, processos conclusos para decisão e despacho, para expedição de alvarás,





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

expedição de RPV's, expedição de ofícios, processos no prazo, processos para remessa em carga e suspensos, tendo sido dado regular andamentos aos atrasos constatados.

- No que tange às pastas do juízo, forma identificadas as seguintes irregularidades:

PASTAS SEM NUMERAÇÃO E SEM TERMO DE ABERTURA:

Pasta Frequência Estagiários
Pasta Patrimônio
Pasta Documentos Servidores
Pasta Documentos Estagiários
Pasta Ofícios -Acautelamento Carta de Fiança
Pasta Guia de Petições Recebidas

PASTAS EM QUE SE PROMOVEU A CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO:

Pasta de Remessas SEDJE
Pasta Relatórios CNJ
Pasta de Correspondências Expedidas
Pasta de Inspeções e Correições
Pasta de Remessa a outros juízos

- Em 11/12/2013, em vistoria aos armários da Vara, foi encontrado no interior do armário de toga, material descrito no anexo 4. Dentre os documentos que ali estavam, foi encontrado envelope plástico contendo petição inicial de embargos à execução, protocolada em 11/11/1997. Constatou-se que, embora no cabeçalho da referida petição conste indicação da execução fiscal 96.0046026-4, em curso nesta vara, o teor da petição inicial impugna expressamente a execução fiscal n.º 97.0025320-1, em trâmite na 8ª Vara de Execução Fiscal.

Consultando o sistema de movimentação processual APOLO, foi constatado ter sido protocolizada petição pelo réu, também em





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

11/11/1997, não se tendo informação de que se cuida da mesma petição de embargos à execução, nem mesmo qual o seu teor.

Foi, então, determinada a remessa da referida petição ao Juízo da 8ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Quanto ao restante do material relacionado no anexo 4, será encaminhado ao arquivo, conforme legislação de regência.

4 - CONCLUSÃO

Inicialmente, deve ser ressaltado que está sendo elaborado plano de ação, objetivando dar conhecimento a essa D. Corregedoria acerca das metas a serem cumpridas pela atual equipe da Vara. Para esse fim, o conhecimento das diferentes fases e ritos da 7ª Vara de Execução Fiscal, seu acervo, as diferentes fases de cada processo etc, irão embasar o plano citado, que será apresentado, até 16 de maio de 2014, por meio do Formulário de AutoInspeção.

Por fim, merece elogios a postura responsável de todos os servidores lotados nesta Vara, pois no exercício das suas funções, enfrentam, dia após dia, as dificuldades inerentes às Varas de Execuções Fiscais, onde têm que suprir o déficit na lotação considerada ideal para uma vara com tão grande acervo de processos em trâmite, sobretudo diante da preponderância de atos de processamento próprios da Secretaria, objetivando o alcance de bons resultados.

Era o que havia a relatar, sub censura dessa E.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
7ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região,
permanecendo à disposição para ulteriores esclarecimentos
necessários.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

Fátima Maria Novelino Sequeira
Juíza Federal Titular

Roberto Dantes Schuman de Paula
Juiz Federal Substituto



Assinado digitalmente por FATIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA.
Documento Nº: 1210270.10561834-8364 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405252